



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 19/62

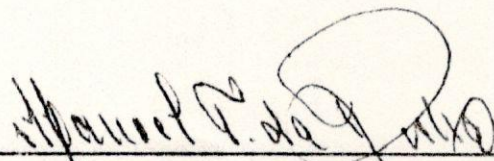
A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, Estado do Paraná, DECRETOU, e eu, Prefeito Municipal, SAN-
CIONOU a seguinte LEI:-

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a nomear um cidadão de reconhecida capacidade, para o cargo de Oficial Administrativo.

ART. 2º - O Oficial Administrativo perceberá vencimentos de acordo com a escala-padrão, classificado o cargo nas letras O a Z, sendo o provimento do cargo de livre nomeação do Prefeito Municipal.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, Gabinete do Prefeito, aos 15 (quinze) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e dois (1.962).



Manoel Teodoro da Rocha.
Prefeito Municipal.